

Portaria Nº 001/ 2022- EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides, 16 de Fevereiro de 2022

O Diretor Escolar da EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides, INEP 23095881, município de Banabuiú-Ce, no uso de suas legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 001/2022 – CREDE 12, 15 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 001/2022 – CREDE 12.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MANHÃ/TARDE	20H

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12, os seguintes componentes:

- CÍRIA DE SOUSA SILVA
- MAYARA SILVA LIMA
- TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (RETARDO MENTAL / DEFICIÊNCIA INTELECTUAL)
--

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	17, 18 e 21 de fevereiro de 2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	22 de fevereiro de 2022
Resposta aos recursos de indeferimento	25 de fevereiro de 2022



de inscrição	
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	28 de fevereiro de 2022, de 08:00h às 11h e de 13:30h às 17:00h
Resultado da Primeira Etapa	01 de março de 2022
Análise de Currículos	02 e 03 de março de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	04 de março de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	07 de março de 2022
Resultado Final da Seleção	09 de março de 2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	10 de março de 2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12 serão recebidos de forma presencial.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Banabuiú, 16 de fevereiro de 2022


DIRETOR

EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides (INEP 23095881)

João Paulo Nobre Nogueira
Diretor Escolar
D.O.E. nº 084 de 08/05/2018

